

INTERESSADO(A): Francisca Francizete de Lima

**EMENTA:** Autoriza o exercício de direção da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, de Jaquaretama-Ceará, em favor de Francisca Francizete de

Lima.

**RELATOR(A):** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 00188238-4

PARECER Nº 0850 /2000 | APROVADO EM: 23.08.2000

## I - RELATÓRIO

Francisca Francizete de Lima, pretensa diretora da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, em Jaguaretama - Ceará, em processo Nº 00188238-4, solicita a este Conselho a autorização para direção da escola supracitada.

A mencionada instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer Nº 22/93, deste Conselho.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está instruído com a documentação exigida pelos artigos 249 a 257, da Resolução Nº 333/94 - CEC.

## III - VOTO DA RELATORA

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, esta Relatora vota favoravelmente a que se conceda a Francisca Francizete de Lima autorização para direção da Escola de 1º Grau Municipal Cláudio Oliveira, de Jaguaretama-Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.

> Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará PABX (0XX) 85 272. 6500 / FAX (0XX) 85 227. 7674 - 272. 0107 1/2



Cont. do Parecer Nº 0850 /2000

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Relatora	PARECER SPU APROVADO	Nº Nº EM	0850 /2000 00188238-4 23.08.2000
Jorgelito Cals de Oliveira	Marcondes Rosa de Sousa		
Presidente da Câmara	Presidente do CEC		

Digitadora: CM Revisor: JAA